#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

VICE-GOVERNADORIA

Apostilamento n.º Segundo ao CAB nº 22/2023/2023

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS № 22/2023 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL (VGDF), E A EMPRESA PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

SIGGO n° 050204

Processo: 00014-00001396/2023-67

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Considerando a manifestação da contratada, por meio do Ofício (127689604), solicitando a dilação de prazo contratual, e ainda considerando as informações acostada aos autos na Nota Técnica (129505627), informando a necessidade da dilação de prazo por mais 8 (oito) dias úteis, a contar a partir do dia 19/12/2023, findando-se em 29/12/2023.
- 1.2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do item 5.1 e 5.12 da "Cláusula Quinta DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS", do Contrato de Aquisição de Bens nº 22/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

# 5. CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS OBJETOS

- 5.2 O prazo para entrega dos materiais, com montagem e/ou instalação (quando for o caso) será de **até 38 (trinta e oito) dias úteis**, contados após a solicitação do Executor do contrato, que se dará por e-mail ou por meio de Ordem de Serviço, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no §1º, art. 57, da Lei nº 8666/93, devidamente justificada pro escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.
- 5.12 Em caso de prorrogação do prazo de entrega, este poderá ser feito por escrito, justificadamente, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo contratual.

## 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Aquisição de Bens nº 22/2023 (125681034).

Brasília, 18 de dezembro de 2023

### **CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA**

Subsecretária de Administração Geral - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA - Matr.1712605-3, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 18/12/2023, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **129561546** código CRC= **481113AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00014-00001396/2023-67 Doc. SEI/GDF 129561546